

## 1431º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 25/09/2023 19:00

**Encerramento:** 25/09/2023 20:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Tucano

**1º Vice-Presidente:** Alirio Bacca

**2º Vice-Presidente:** André dos Anjos

**1º Secretário:** Alline Tontini

**2º Secretário:** Vanderson Cardoso

### Lista de Presença

Alirio Bacca

Alline Tontini

André dos Anjos

Emerson Sapo

Marcelo da Costa

Mika

Prof.<sup>a</sup> Almira

Tucano

Vanderson Cardoso

### Narrativa

O Presidente Vereador Tucano, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1431-2023, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Marcelo da Costa, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação as Atas das Sessões Ordinárias de n. 1429/2023 e 1430/2023. Aprovadas, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 163/2023 Vereador Mika** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, com o objetivo de obter informações detalhadas sobre a Emenda Parlamentar de 1 milhão de reais, enviada pelo Senador Nelsinho Trad, para Custeio de Saúde em nosso município. Desta forma, solicito informações detalhadas sobre como os recursos da Emenda Parlamentar foram utilizados.

Especifique os gastos realizados, os serviços ou ações que foram financiados e quais unidades de saúde ou setores do sistema de saúde foram beneficiados por esse aporte financeiro; **Indicação n. 1000/2023 Vereadora Alline Tontini** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, o prolongamento do estacionamento existente no canteiro da Avenida Seis, entre as Ruas 13 e 15, a fim de atender às necessidades dos munícipes que frequentam os comércios daquela localidade. Atualmente, o estacionamento é parcial, e a falta de espaço para estacionar carros tem causado dificuldades aos moradores e visitantes; **Indicação n. 1001/2023 Vereador Tucano** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Esportes, Alessandra Vanessa Schweter, a reforma e substituição das tabelas e cestas de basquete, da Praça de Eventos, que atualmente necessitam de reparos e manutenção; **Indicação n. 1002/2023 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Carlos Krug, a substituição da Rede de Internet atual, que é via rádio, por Internet de fibra ótica, com uma potência mínima de 300 Mbps, em todos os prédios públicos, com exceção do Paço Municipal, que já dispõe de uma conexão de fibra ótica; **Indicação n. 1003/2023 Vereador Alirio Bacca** - Solicito ao Deputado Estadual Paulo Corrêa, a destinação de uma Emenda Parlamentar, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para serem alocados no Orçamento do Estado, com a finalidade exclusiva de custeio da saúde, em nosso município; **Indicação n. 1004/2023 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Carlos Krug, que seja providenciada a instalação de câmeras de monitoramento, dentro dos ônibus do transporte coletivo, conhecidos como "Circular". Esta medida visa garantir a segurança dos usuários e motoristas, bem como coibir comportamentos desrespeitosos e incidentes indesejados que possam ocorrer no interior dos veículos; **Indicação n. 1005/2023 Vereador Marcelo da Costa** - Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Carlos Krug, a colocação imediata de uma tela de contenção ao redor das quadras de areia na Praça de Eventos. Essa medida tem o objetivo de evitar que as bolas, em jogo, saiam para a rua, reduzindo assim, o risco de atropelamentos de pessoas que vão buscar essas bolas na via pública; **Indicação n. 1006/2023 Vereadora Prof.ª Almira** - Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, a inclusão do estudo da Constituição Federal e dos Três Poderes da República, no conteúdo programático das escolas municipais; **Indicação n. 1007/2023 Vereador André dos Anjos** - Solicito ao Diretor Presidente da Energisa, Marcelo Vinhaes Monteiro, a implantação de uma equipe de manutenção da rede no município de Chapadão do Sul. Esta medida se faz necessária devido a recentes incidentes, como o caso de um poste danificado, que resultou na falta de energia em uma localidade da cidade devido ao deslocamento da equipe de Paranaíba; **Indicação n. 1008/2023 Vereador André dos Anjos** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, a melhoria na sinalização do cruzamento da Avenida Goiás, com a Avenida Pantanal, bem como a readequação de toda a sinalização ao longo da Avenida Pantanal, incluindo a possível instalação de dispositivos que promovam a redução de velocidade, como lombadas eletrônicas ou outros dispositivos; **Indicação n. 1009/2023 Vereadora Prof.ª Almira** - Solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Airton Antônio Schwantes, a realização de um concurso público para a contratação de um profissional de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para atuar nas Sessões da Câmara Municipal; **Indicação n. 1010/2023 Vereador Mika** - Solicito ao Superintendente Regional do DNIT, no Estado de Mato Grosso do Sul, Euro Nunes Varanis Junior, a imediata recuperação da Cabeceira da

Ponte sobre o Rio Indaiá, localizada na BR 060, no KM 20; **Moção n. 96/2023 Vereador Vanderson Cardoso** - Encaminho MOÇÃO DE APLAUSOS, aos Servidores da Sanesul de Chapadão do Sul, Ruberlei da Silva Santos e Jailson Medeiros Silva, em reconhecimento ao excepcional destaque no 1º Prêmio Inovação - Boas Práticas e Ideias Inovadoras da Sanesul; **Moção n. 97/2023 Todos os Vereadores** - Encaminhamos MOÇÃO DE APOIO, aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados como manifestação de vontade do Povo de Chapadão do Sul, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo. Encaminhamos esta Moção, em face da tentativa de legalização do aborto, por meio da ADPF 442, o que na visão deste parlamento é uma usurpação das funções legislativas, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** – Não houve matéria. **CORRESPONÊNCIA EM GERAL** – **Carta** - Reporto-me a Vossa Excelência, para solicitar o Uso da Tribuna Popular, na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro do corrente, conforme (Art. 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal). Não havendo mais matéria, foi passado para **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - **Vereador Marcelo da Costa** (*Em mídia*); **Vereadora Prof.ª Almira** (*Em mídia*); **Vereador André dos Anjos** (*Em mídia*); **Vereador Vanderson Cardoso** (*Em mídia*); **Vereador Alirio Bacca** (*Em mídia*); **Vereador Mika** (*Em mídia*); **Vereador Emerson Sapo** (*Em mídia*); **Vereadora Alline Tontini** (*Em mídia*); **Vereador Tucano** (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA** - **Projeto de Lei n. 130/2023** Vereadores André dos Anjos e Marcelo da Costa, que: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de uma árvore para a emissão do Habite-se no município de Chapadão do Sul, intitulado como 'Chapadão Mais Verde', e dá outras providências”*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 130/2023. Em discussão: **Vereador André dos Anjos** (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários - Vereadores Marcelo da Costa, Alline Tontini e Tucano. **Projeto de Lei n. 132/2023** Vereadora Prof.ª Almira, que: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de recursos de acessibilidade em todas as obras públicas novas, reformas e ampliações no município de Chapadão do Sul e dá outras providências”*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 132/2023. Em discussão: **Vereadora Prof.ª Almira** (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 134/2023** Executivo, que: *“Autoriza doação de área que especifica e dá outras providências”*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei n. 134/2023. Em discussão: **Vereador Vanderson Cardoso** (*Em mídia*); **Vereador Mika** (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, nem inscritos para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, o Senhor Presidente declarou

encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Airton Antônio Schwantes, pelo Primeiro Secretário Vereadora Alline Krug Tontini e pelo Segundo Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte três).

**AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES**

**Presidente**

**ALLINE KRUG TONTINI**

**1º Secretário**

**VANDERSON CARDOSO DOS REIS**

**2º Secretário**

### Matérias da Ordem do Dia

| Matéria  | Status   |
|--|----------|
| 1 - ATA : 1430/2023                                      | Aprovada |
| 2 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 130/2023 | Aprovada |
| 3 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 132/2023 | Aprovada |
| 4 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 134/2023      | Aprovada |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66FE-E934-43A0-2C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 28/09/2023 08:13:03 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 28/09/2023 09:57:30 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALLINE KRUG TONTINI (CPF 702.XXX.XXX-04) em 28/09/2023 10:21:53 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 28/09/2023 10:44:00 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/66FE-E934-43A0-2C7A>